



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



18ª Legislatura

**INDICAÇÃO Nº 141/2021.**

Sr. Presidente,

A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a colocação de Guarda Noturno no Parque Ecológico, especialmente no parquinho, pois adultos estão destruindo os brinquedos no período noturno.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista a reclamação das pessoas com relação ao uso indevido dos brinquedos do parquinho do Parque Ecológico. A colocação de guarda protegerá o patrimônio público, bem como inibirá a ação de vândalos em todo o parque.

Desta forma, estou certa de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submeto a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 20 de setembro de 2021.

ENCAMINHE-SE  
EM 21/09/2021  
PRESIDENTE

**Daniela Vieira Mazzo Ribeiro**  
Vereadora

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto:contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>